



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG**

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal nº 53/2010

Gestão 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2019 - CMDCA

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 03, DE 05 DE ABRIL DE 2019, PARA DETERMINAR DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

APresidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 53, de 22 de novembro de 2010 e pelo Regimento Interno do Conselho

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Resolução Editalícia nº 03, de 05 de abril de 2019, no item 08, onde define a data da aplicação da prova de conhecimentos, para adaptar ao item 5.5 da Resolução, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - CALENDÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

08	<i>Data da realização da prova de conhecimentos</i>	<i>07/07/2019, início às 09h</i>
----	---	----------------------------------

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 24 de maio de 2019.

IZABEL CRISTINA ROCHA PEREIRA
Presidente do CMDCA

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 24 de maio de 2019.*